

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 6324/2025

Pregão Eletrônico nº 31/2025

Comunico que o procedimento acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em gestão de plataforma digital com foco na saúde e bem-estar, que garanta acesso a estabelecimentos físicos parceiros voltados a atividades físicas, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), resultou FRACASSADO.

Santos, 18 de novembro de 2025.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 67ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29
18 DE NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTISTA AO SENHOR PIETRO COCCARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2025 – Autor: FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA - PT).

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Santista ao Sr. Pietro Coccaro, em reconhecimento à sua atuação como Economista, profissional de Tecnologia da Informação, Docente e Chefe Culinário.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na Cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela Dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 14 de novembro de 2025. Processo nº 9.437/2025.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Mesa Diretora, na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2025, promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 36
18 DE NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA DA VEREADORA RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica licenciada, automaticamente, a vereadora RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, nos termos do artigo 18, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, a partir de 07 de novembro de 2025, devido a sua nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Fica convocado para substituí-la o 4º suplente do PSD, Sr. ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM, que tomou posse na 67ª Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2025, apresentou os documentos de praxe e ficou dispensado da leitura do compromisso de posse, uma vez já ter tomado posse anteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2025.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO**